



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Concorrência Pública nº. 006/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.095.509/0001-04**, estabelecida à Avenida Ciríaco Candia, nº. 242, Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, Cep: 78.028-770, e-mail: agrimat@agrimat.com.br, telefone: (65) 3388-7400 representada neste ato pelos seus representantes legais o **Sr. Dilson de Cerqueira Paiva Filho**, portador da cédula de identidade nº. 50960141 SSP/SP e CPF nº 513.523.465-91 e o **Sr. Rodrigo Louzada de Almeida Correa**, portador da carteira de identidade nº. 2205088297 CREA/RS e CPF nº. 625.067.140-49, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/06/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 1.874.677,24 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Do Presente/ Primeiro Termo Aditivo – Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo de Execução:

Na data de 20/08/2024 foi solicitado pelo Departamento de Engenharia através do Mem. 179/ENG/2024, para que seja realizado o aditivo de Acréscimo de Valor de R\$ 441.316,01 (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e um centavo) e Prorrogação de Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 15/10/2024 do Contrato Administrativo nº **108/2024** vigente, justificando-se pelo fato da empresa contratada constatar divergência entre o projeto e planilha orçamentária quanto aos quantitativos de materiais/insumos necessários para execução e conclusão do objeto, em razão pela qual é indispensável à celebração do **1º termo de Aditivo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Conforme pedido da empresa contratada e Justificativa técnica do Departamento de Engenharia em anexo aos autos do processo em epígrafe.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2024, que passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO/ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL ATUALIZADO
1	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	UNID	R\$ 1.874.677,24	R\$ 441.316,01	R\$ 2.315.993,25
VALOR TOTAL					R\$ 2.315.993,25

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Acrescenta-se a Cláusula Terceira o valor de R\$ 441.316,01 (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e dezesseis reais e um centavo), aonde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 1.874.677,24 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.315.993,25 (dois milhões e trezentos e quinze mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.91.00 – Sec. de Obras (Pavimentação Asfáltica) – Fontes 1.500.000000 e 1.754.000000.

Cláusula Quinta – Seção 5.1.1: Prorroga o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2024 até 15/10/2024.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 108/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ 07.095.509/0001-04
O SR. RODRIGO LOUZADA DE ALMEIDA CORREA
SR. DILSON DE CERQUEIRA PAIVA FILHO
CONTRATADA